

## **ATO nº 195, de 29 de março de 2005**

**A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO**, no uso das atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta nos autos do PA nº 225-3/2005, resolve:

**REMOVER**, a pedido, a servidora GIOVANNA BEZERRA SANTANA, Analista Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau da 5ª Região, Seção Judiciária do Estado do Ceará, lotada na 15ª Vara Federal - Subseção Judiciária de Limoeiro do Norte, para a Sede da Seção Judiciária do Estado do Ceará, localizada na cidade de Fortaleza, nos termos do art. 36, parágrafo único, inciso II, da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97, c/c a Resolução nº 12, de 23 de abril de 2004, deste Tribunal.

**MARGARIDA CANTARELLI**

Publicado no DOU-Seção 2, de 01.4.2005, p. 55.